



DECRETO Nº 04116/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 186.387,51 (cento e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0001.2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVULGACAO OFICIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23		100	3.000,00
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	96		100	100.000,00
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOUREARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131		100	15.000,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	156	SAUDE	102	2.670,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	307	ENSINO	101	2.605,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311	ENSINO	101	12.140,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	325	ENSINO	101	4.312,15
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
339030 - Material de Consumo	339	ENSINO	101	1.174,95
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	363	ENSINO	101	29.785,81
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	373	ENSINO	101	2.000,00
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434	QESE	247	6.000,00
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	482		100	500,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	501	AS.SOC	100	100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	733	FNAS	129	200,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732	FNAS	129	200,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	534	FNAS	129	1.905,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	595		100	3.794,60
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339030 - Material de Consumo	674		100	1.000,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04116, de 01 de junho de 2022

TOTAL DE CRÉDITOS	186.387,51
--------------------------	-------------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	256	SAUDE	102	2.670,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	309	ENSINO	101	2.605,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	367	ENSINO	101	32.552,91
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	423	ENSINO	101	12.140,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430	ENSINO	101	4.720,00
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	480		100	500,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500	AS.SOC	100	100,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	533	FNAS	129	400,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	FNAS	129	1.905,00
02.12.02.15.452.0007.1.700 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	576		100	115.000,00
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	609		100	3.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.869 - AQUIS MAQ PESADAS, CAMINHOES E EQUIP COLETA LIXO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	637		100	3.794,60
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	675		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				180.387,51
SUPERÁVIT FINANCEIRO				6.000,00
TOTAL DE RECURSOS				186.387,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de junho de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL